

ATO Nº. 022/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, pela média, sem paridade a **MARIA DA GLÓRIA SOBRAL DA SILVA**, Professor I, NEP 03 – 180H, matrícula 33194, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2026.

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Mat. 31922
Diretor Presidente
CABOPREV